**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1487/2015**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 754/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 133.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
		Sub-Total: R\$ 50.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
		Sub-Total: R\$ 30.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
		Sub-Total: R\$ 20.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

07.002.08.244.5008.2070.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
07.002.08.244.5008.2070.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
		Sub-Total: R\$ 30.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.15.601.5009.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 3.000,00
		Sub-Total: R\$ 3.000,00

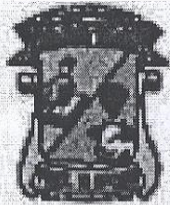
Total Geral: R\$ 133.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 133.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 33.000,00
05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00
		Sub-Total: R\$ 133.000,00

Total Geral: R\$ 133.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ: 33.000.670/0001-67
Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com
AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1487/2015

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 19 de Marco de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal